

**Processo nº 2090.01.0004984/2025-33**

Belo Horizonte, 02 de junho de 2025.

**Procedência: Despacho nº 94/2025/FEAM/URA CM - CCP**

**Destinatário(s): Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana - Núcleo de Apoio Operacional**

**Assunto:** Pedido de retificação de CNPJ em Certificado LAS/RAS

### **DESPACHO**

Prezados,

Primeiramente, cumpre ressaltar que, diferentemente do informado pelo Núcleo de Apoio Operacional, o pedido formulado pelo empreendedor não se trata de alteração de titularidade, mas, sim, de retificação do CNPJ constante do Certificado LAS/RAS nº 4015.

Haja vista tal pedido e considerando os documentos apresentados, informamos não haver óbice jurídico à alteração de CNPJ no Certificado LAS/RAS nº 4015, referente ao P.A. SLA 4015/2021.

Assim, o CNPJ constante do mencionado Certificado deverá ser alterado, conforme especificado abaixo:

**DE: MPC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 00.967.184/0001-63**

**PARA: MPC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 00.967.184/0002-44**

Havendo dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luisa Ribeiro Teixeira Baptista, Servidor(a) P**úblico(a), em 02/06/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **114986760** e  
o código CRC **48C0D550**.

---

**Referência:** Processo nº 2090.01.0004984/2025-33

SEI nº 114986760

## CERTIDÃO

### **CERTIDÃO DE ATUALIZAÇÃO DE CNPJ DE TITULAR DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana - URA CM, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a ATUALIZAÇÃO DO CNPJ do titular da Licença Ambiental (LAS RAS) nº 4015/2021, referente ao empreendimento MPC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., conforme tabela abaixo:

#### **TRANSMISSOR:**

Item	Razão Social	CNPJ
1	MPC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	00.967.184/0001-63

#### **RECEPTOR:**

Item	Razão Social	CNPJ
1	MPC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	00.967.184/0002-44

As informações que instruíram o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por Maria Clara Eugenio Vollu, CPF xxx.612.xxx-57 e se encontra disponível para consulta no Processo SEI 2090.01.0004984/2025-33.

Este documento assegura a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de Certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de CNPJ esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Romao Oliveira, Chefe Regional**, em 03/06/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **115010034** e  
o código CRC **02613F4A**.

---

Referência: Processo nº 2090.01.0004984/2025-33

SEI nº 115010034

REMOVE “A PEDIDO POR PERMUTA”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0091223/2025-56, os servidores: MASP 1511877-1, DANIELLE FERNANDES DE ASSIS, referente ao cargo efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Educacional, do Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente autor da Portaria, para a Diretoria de Material e Patrimônio, MASP 1513200-4, GUACIRA NOVAIS RODRIGUES, referente ao cargo efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Educacional, da Diretoria de Material e Patrimônio, para o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente autor de Ato Infraçional.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2025.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1132557-8, ERNESTO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, da Subsecretaria do Atendimento Socioeducativo, para a Superintendência de Gestão Socioeducativa, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0104003/2025-25.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2025.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1308497-5, LORENA ROSELI RIOS DURAES, referente ao cargo efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Enfermeiro, do Presídio de Janaúba, para o Presídio de Bocaiuva, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0087537/2025-56.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2025.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1214761-7, ANA PAULA DE SOUZA, referente ao cargo efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Assistente/Aux de Consultório Dentário, do Presídio de Governador Valadares, para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Ipatinga, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0075755/2025-10.

Belo Horizonte, 04 de junho de 2025.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR PERMUTA”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0039219/2025-89, os servidores:

MASP 1378120-8, MARCELO CROCE ALVES, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Juiz de Fora, para a Penitenciária Jose Edson Cavalieri, MASP 1386848-4, WENDELL ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da Penitenciária Jose Edson Cavalieri, para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Juiz de Fora.

Belo Horizonte, 04 de junho de 2025.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO “EX OFFICIO”, publicado em 28/02/2025, referente ao servidor:

MASP 1079115-0, PRESLEY FABIANO MENDES CERQUEIRA, em razão das motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0028644/2025-46

Belo Horizonte, 04 de junho de 2025.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1095096-9, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, referente ao cargo efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Enfermeiro, da Coordenação de Planejamento Operacional, para a Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0099450/2025-57.

Belo Horizonte, 04 de junho de 2025.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 2084442 - 1

ATO 541/2025- PRORROGAÇÃO DE POSSE  
O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhes confere o inciso III do § 1º da Constituição nº 93 da Constituição do Estado, em conformidade com o Art. 1º, inciso II do Decreto nº 47.745, de 01/11/2019, e tendo em vista a necessidade de assegurar o direito dos candidatos nomeados de se submeterem aos exames adicionais nos prazos determinados pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SPCM/SEPLAG, prorroga por mais 30 (trinta) dias, a contar de 23/06/2025, observado o disposto na Orientação SCA/P nº 007/2015, o prazo para posse dos candidatos constantes do Caderno 1 – Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais, nomeados no dia 20 de maio de 2025, classificados no concurso público de que trata o Edital SEJUSP nº 01/2022, de 05 de agosto de 2022, para o cargo da carreira de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, determinando que os candidatos devem se apresentar para a posse até 23/07/2025, conforme convocação para Audiência Pública a ser publicizada em data oportuna e o início do exercício deve se dar dentro do prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, no 1º (primeiro) dia útil subsequente ao da posse.

Belo Horizonte, 04 de junho de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 2084363 - 1

ATO 542/2025 - ANULA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO.  
ANULA na Resolução SEJUSP N°1309, de 01 de Julho de 2024, publicada em 02/07/2024, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao(s) servidor(es):

MASP: 1390726 / 6, DUARTE CARVALHO MINIGHIN, por motivo de concessão indevida;

Belo Horizonte, 03 de junho de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 543/2025 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO.

Retifica na Resolução SEJUSP N°221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02/04/2022, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao(s) servidor(es):

MASP: 1218002 / 2, CLERIA APARECIDA DA SILVA, por motivo de erro material;

Onde se Lé: Vigência: 16/02/2022

Leia-se: Vigência: 16/02/2024

Retifica na Resolução SEJUSP N°1650, de 28 de Agosto de 2024, publicada em 30/08/2024, que dispõe sobre promoção na carreira, referente ao(s) servidor(es):

MASP: 1218002 / 2, CLERIA APARECIDA DA SILVA, por motivo de erro material;

Onde se Lé: Vigência: 16/02/2024

Leia-se: Vigência: 16/02/2022

Belo Horizonte, 03 de junho de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 543/2025 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO.

Retifica na Resolução SEJUSP N°221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02/04/2022, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao(s) servidor(es):

MASP: 1218002 / 2, CLERIA APARECIDA DA SILVA, por motivo de erro material;

Onde se Lé: Vigência: 16/02/2022

Leia-se: Vigência: 16/02/2024

Retifica na Resolução SEJUSP N°1650, de 28 de Agosto de 2024, publicada em 30/08/2024, que dispõe sobre promoção na carreira, referente ao(s) servidor(es):

MASP: 1218002 / 2, CLERIA APARECIDA DA SILVA, por motivo de erro material;

Onde se Lé: Vigência: 16/02/2024

Leia-se: Vigência: 16/02/2022

Belo Horizonte, 03 de junho de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 2084442 - 1

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

ATO 548/2025 - ANULA CONCESSÃO DE PROMOÇÃO.  
ANULA na RESOLUÇÃO SEJUSP N°1069, de 24 de Maio de 2024, publicada em 04/06/2024, que dispõe sobre Promoção por Escolaridade Adicional na carreira, referente ao(s) servidor(es):

MASP: 1078370 / 2, WILSON FRANCISCO DE QUEIROZ, por motivo de concessão indevida.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 2084110 - 1

### EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Cristiano Augusto Vieira Dias, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº: 324/2025, publicada no Minas Gerais de 30 de maio de 2025, conforme PORTARIA/NUCAD/CSel - SEJUSP/PAD N° 324/2025, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº: 869 de 05 de julho de 1952, publica por 08 (oito) dias consecutivos, a CITAÇÃO do processado FABRICIO C. F. DE SOUSA - MASP: 1.38x30-8, para tomar conhecimento dos fatos alegados na Portaria Inaugural. O servidor citado tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital para indicar provas, arrolar testemunhas e constituir advogado para acompanhar as apurações, devendo, se for o caso, enviar a esta Comissão, no mesmo prazo, o Instrumento de Procuração e a Defesa Prévias, sob pena de ser declarado revel. Durante o prazo concedido os autos do processo ficarão à disposição do processado na sede regional da 17º RISP, Núcleo de Correções Administrativas, situado na rua Silvestre Ferraz, nº: 362, Bairro: Centro, Pouso Alegre/MG. E-mail para contato: correlegoria17risp@gmail.com.

Pouso Alegre, 04 de junho de 2025.

Cristiano Augusto Vieira Dias

MASP: 1.357.838-0

Presidente da Comissão

04 2084146 - 1

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marilia Carvalho de Melo

### Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) Alteração de CNPJ, Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS), MPC Indústria Comércio Ltda, lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Itabirito/MG, certificado nº 4015, Processo nº 4015/2021, classe 2. Válida até 15/06/2023, do CNPJ 00.967.184/0001-63, para o novo CNPJ 00.967.184/0002-44. 2) Transferência de razão social, Renovação de Licença de Operação (REVO), Posto Vapabuçu Ltda, postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Sete Lagoas/MG, certificado nº 031/2018, PA/Nº 01715/2001/003/2015, classe 3. Válido até 18/04/2028. Do responsável Posto Vapabuçu Ltda, CNPJ 21.309.034/0001-32, para o novo titular Posto Tucunaré SL Ltda, CNPJ 21.309.034/0001-32.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

\*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Sarzedo, unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Mário Campos/MG, Processo nº 16956/2025, classe 2.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do arquivamento do processo de Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:

\*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e de Operação (LACI): 1) Multilift Logística Ltda, terminal de minério, Sete Lagoas/MG, Processo nº 2607/2023, classe 4. Decisão: recurso arquivado a pedido do empreendedor.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

04 2084436 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAC